



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025  
DISPENSA Nº 70/2025  
EXECUÇÃO: INDIRETA  
EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de peças e equipamentos odontológicos pertencentes à rede municipal de saúde.

No dia 23/07/2025, através da Agente de Contratações do Poder Executivo de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 26/2025, resultou o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025, DISPENSA Nº 70/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Poder Executivo, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de peças e equipamentos odontológicos pertencentes à rede municipal de saúde. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a razão da escolha do contratado se dá pela capacidade técnica de execução, o menor preço ofertado e a disponibilidade da pronta entrega/execução do produto/serviço em prazo imediato até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, na modalidade dispensa, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos, seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Poder Executivo da empresa: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.501.062/0001-73, com sede na Av. Luiz Antônio de Carvalho, 179, Vila Mariana, Centro, Cambuí-MG CEP: 37.615.000, cujo o valor total é de R\$ 2.422,50 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos, da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos a serem entregues cuja prazo será de imediatamente. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme disposto do Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 87 de Lei Orgânica Municipal, Imprensa Oficial. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

**ROSA ANGELA OSCO SANTOS**  
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000  
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)